



## RELATÓRIO VEREADOR LUIZ ALFREDO

### 1º/10 - segunda-feira

19:00hrs – 29ª Sessão Ordinária

Local: Plenário

### DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

#### Pauta da Sessão Ordinária:

PROJETO DE LEI Nº 85/2018 – MESA EXECUTIVA – DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO E A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, À ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS DA MICRO REGIÃO DOZE - ACAMDOZE

Vereador Luiz Alfredo votou favorável à matéria, com emenda da Comissão de Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº 92/2018 – MESA EXECUTIVA – ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.809, DE 18 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E ORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereador Luiz Alfredo solicitou que a matéria fosse retirada de Pauta, pois não havia sido analisada pela Comissão de Finanças e Orçamento, conforme determina o Regimento Interno da Casa.

Obs.: Nesta Pauta constam apenas proposições assinadas pelo Vereador Luiz Alfredo e as matérias constantes na Ordem do Dia (votação dos Projetos em 1º e 2º turnos)

### 02/10 - terça-feira

14:00hrs – Entrega de prêmios aos alunos vencedores do Concurso de Desenho e Redação do Programa de Educação Ambiental dos Sistema Campo Limpo

Local: IMAPE – Jardim Araucária

19:00hrs – 30ª Sessão Ordinária

Local: Plenário

20:00hrs – Lançamento do Projeto Preaut

Local: Centro Universitário Integrado – Av. Irmãos Pereira

### DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

### Pauta da Sessão Ordinária:

PROJETO DE LEI Nº 85/2018 – MESA EXECUTIVA – DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO E A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, À ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS DA MICRO REGIÃO DOZE - ACAMDOZE

Vereador Luiz Alfredo votou favorável à matéria, com emenda da Comissão de Finanças e Orçamento

Obs.: Nesta Pauta constam apenas proposições assinadas pelo Vereador Luiz Alfredo e as matérias constantes na Ordem do Dia (votação dos Projetos em 1º e 2º turnos)

### **03/10 - quarta-feira**

8:30hrs – Reunião Intersetorial do Comitê de Combate à Dengue  
Local: Paço Municipal

13:30hrs – Assinatura do Termo de Cooperação entre o Município e a UTFPR “Programa de Formação 2019” aos professores da Rede Municipal de Ensino  
Local: Imape

### **04/10 – quinta-feira**

Não haviam compromissos agendados para este dia.

### **05/10 – sexta-feira**

8:30hrs – Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso  
Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Ação Social

### **06/10 – sábado**

Não haviam compromissos agendados para este dia.

### **07/10 – domingo**

Não haviam compromissos agendados para este dia.

## **08/10 - segunda-feira**

19:00hrs – Festival de Talentos da Escola Cidade Nova  
Local: Teatro

## **09/10 - terça-feira**

Não haviam compromissos agendados para este dia.

## **10/10 - quarta-feira**

19:00hrs – Celebração de missa com o Bispo Diocesano Dom Bruno Versari e apresentação da Orquestra Antífona Wave Station  
Local: Catedral São José

19:30hrs – Concurso de Poesias e Entrega de Premiação 2018  
Local: Biblioteca Municipal

## **DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES**

Foi recebido o seguinte Ofício Circular:

### **Ofício Circular nº 22/18-GAB/PRES**

Data: 09/10/2018

Origem: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR

Assunto: Encaminhando para ciência cópia do Projeto de Lei nº 103/2018 – que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 289.905,62 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), no Orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão, exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.

Recebido por Roberta

## **11/10 – quinta-feira**

14:00hrs – Festival inaugural de entrega dos uniformes oficiais do Projeto Esportivo Social Time de Fibra Basquete Cidadão  
Local: Escola Municipal Mário Quintana

## **12/10 – sexta-feira**

Não haviam compromissos agendados para este dia.

### **13/10 – sábado**

20:00hrs – Apresentação da Orquestra Antífona Wave Station  
Local: Teatro Municipal

### **14/10 – domingo**

16:00hrs – Vitor Gorni Orquestra – A Tropicália  
Local: Parque do Lago (em caso de chuva será no Teatro)

### **15/10 - segunda-feira**

20:00hrs – 2º Fest Music – Festival de Música de Campo Mourão  
Local: Teatro Municipal

Obs.: O feriado, em comemoração ao aniversário de Campo Mourão comemorado no dia 10/10, foi transferido para esta segunda-feira.

### **16/10 - terça-feira**

SEMANA DA EDUCAÇÃO – Projeto Juntos Educar (Câmara Temática da Educação do CODECAM – Conselho de Desenvolvimento Econômico de Campo Mourão)

**8:00hrs** – Palestra Autoestima e valores – Palestrante Marcos Meier

**13:30hrs** – Entrega de Premiações

Local: Country Club

### **17/10 - quarta-feira**

10:00hrs – Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento  
Local: Sala de Reuniões

19:30hrs - Cerimonial de abertura da Empreendeweek 2018 – Soluções para o amanhã, com Palestra de Iberê Thenório

Local: EmpreendeArena – Parque de Exposições Getulio Ferrari

## DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

### Pauta da Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO:

Projeto de Lei nº 128/2017 – Edoel Rocha – Proíbe a interrupção dos serviços de fornecimento de energia elétrica, sem aviso prévio, nos dias que especifica, e dá outras providências. Relator Luiz Alfredo

#### **Voto do Relator:**

Conforme justifica o Autor em sua Mensagem Justificativa a matéria tem **como objetivo proibir que o fornecimento de energia elétrica seja interrompido por falta de pagamento, nas sextas-feiras, véspera de feriados, nos finais de semana até as 8 (oito) horas de segunda-feira**, sem que o consumidor seja notificado da suspensão dos serviços com no mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência (Art. 1º).

Afirma o Autor que a iniciativa visa assegurar ao cidadão o direito de não ter o inconveniente corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica, durante o gozo de seu descanso, podendo o cliente efetuar a quitação das tarifas em atraso na semana seguinte ou após o feriado.

A Diretoria Jurídica informou em seu Parecer nº 691/2018 que já existe no Estado do Paraná, legislação tratando do tema, Lei nº 14040, de 28 de abril de 2003, a saber:

*“Proíbe as empresas de concessão de serviços públicos de água, luz e telefonia façam o corte do fornecimento residencial de seus serviços por falta de pagamento de contas em dias específicos e dá outras providências”.*

Em que pese a boa intenção do Autor, em evitar transtornos e facilitar ao consumidor que possa ter tempo hábil para quitação dos débitos a fim de evitar a interrupção dos serviços, a matéria em questão já é disciplinada por Lei Estadual, conforme mencionado acima.

Temos aqui um *bis in idem*.

A ao legislar tema que não tem competência, o Município, fica afeto, com certeza, no aforamento de ações judiciais com êxito de julgamento procedente da ação certo, porque assim foi alertado.

Há de ressaltar que a DIJUR desta Casa de Leis tem posições eminentemente políticas e direcionadas, contudo neste tópico percebe-se que houve acertada manifestação.

O que não se pode assentar em relação à CPLR que emitiu parecer flagrantemente espúrio, com a devida vênia.

Cabe destacar ainda que os contratos de concessão para os serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica, assinados entre a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e as empresas prestadoras dos serviços, estabelecem regras a respeito das tarifas, regularidade, continuidade, segurança, atualidade e qualidade dos serviços e do atendimento prestado aos consumidores. Estabelecem inclusive penalidades para os casos em que a fiscalização da ANEEL constatar irregularidades.

No tocante ao tema específico observe-se que já se tem regramento que trazemos nesta oportunidade, **que supre toda e qualquer intenção do presente projeto**, evitando-se que tramite e aprove matéria que gerará despesas ao município indevida e desnecessária:

Existem algumas situações que levam à suspensão do fornecimento de energia. Acompanhe a seguir.

A distribuidora deve suspender imediatamente o fornecimento quando verificar a ocorrência de:

- ligação clandestina;
- revenda de energia;

- religação de unidade consumidora à revelia da distribuidora;
- deficiência técnica ou de segurança na unidade consumidora que caracterize risco a pessoas, bens ou ao funcionamento do sistema elétrico.

- 

A distribuidora pode suspender o fornecimento nos seguintes casos, notificando com antecedência:

- **não pagamento da fatura;**
  - impedimento de acesso para leitura ou substituição de medidor ou inspeções;
  - não realização de correções de segurança indicadas na unidade consumidora.
- O aviso de suspensão deve ser escrito, específico e com entrega comprovada de forma individual; ou, ainda, impresso em destaque na própria fatura de energia, de forma a evitar dúvidas quanto ao recebimento.

**A comunicação deve ser feita com antecedência mínima de:**

- três dias, por razões de ordem técnica ou de segurança; ou
- **quinze dias, nos casos de não pagamento da fatura.**

Nos casos de não pagamento da fatura, se a quitação for apresentada à equipe da distribuidora no momento da suspensão, a energia não pode ser cortada. No entanto, a distribuidora pode cobrar o valor correspondente à visita técnica.

Jamais ocorrerá a suspensão de fornecimento de energia de forma imediata e abrupta, **sempre há um prazo mínimo**, não inferior a 15 (quinze) dias.

Em face da total ausência de possibilidade de previsão no PPA, LDO e LOA acerca de ser serviços de concessão no fornecimento de energia elétrica neste Município, portanto tema estranho à legislação municipal, manifesto **VOTO CONTRÁRIO** à tramitação da matéria.

Projeto de Lei nº 91/2018 – Cabo Cruz – Dispõe sobre a proibição do Município de Campo Mourão conceder incentivo fiscal à empresa processada ou condenada por envolvimento em corrupção de qualquer espécie ou como coparticipante, em ato de improbidade administrativa por agente público e dá outras providências. Relator Luiz Alfredo

**Voto do Relator:**

O Autor apresenta em sua Mensagem Justificativa as razões pela qual submete ao Plenário a matéria em questão, manifestando sua preocupação em termos em nível municipal instrumentos que visem coibir corrupção envolvendo agentes públicos, apesar de já existir a nível federal legislação dispendo sobre sanções à empresas envolvidas em corrupção.

Por não haverem óbices financeiro-orçamentários, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação da matéria

Projeto de Lei nº 92/2018 – Mesa Executiva – Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 3.809, de 18 de janeiro de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e organiza a estrutura administrativa dos servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão e dá outras providências. Relator Tucano. Parecer Favorável Vereador Luiz Alfredo acompanhou Voto do Relator.

Projeto de Lei nº 97/2018 – Executivo Municipal – Altera os anexos da Estrutura Orçamentária da Lei nº 3.946, de 26 de julho de 2018, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Campo Mourão, para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências. Relatora Elvira Schen - Diligência

Projeto de Lei nº 98/2018 – Executivo Municipal – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campo Mourão para o Exercício Financeiro de 2019. Relatora Elvira Schen – Diligência

Projeto de Lei nº 103/2018 – Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 289.905,62 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), no Orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão, Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências. Relatora Elvira Schen – Voto Favorável.

Vereador Luiz Alfredo acompanhou Voto da Relatora

Projeto de Resolução nº 08/2018 – Edilson Martins – Battilani – Cabo Cruz – Dr. Miguel – Edoel Rocha – Elvira Schen – Jadir Pepita – Luiz Alfredo – Olivino Custódio – Professor Cícero – Professora Nelita Piacentini – Sidnei Jardim – Tucano – Concede a Comenda 10 de Outubro à Marujo Esport. Relator Luiz Alfredo

#### **Voto do Relator:**

A presente proposição tem como objetivo homenagear a empresa Marujo Sport em atividade desde de 17 de dezembro de 2001, em nosso Município.

A esta Comissão Permanente, cabe analisar a questão financeira-orçamentária da matéria apresentada, porém observamos que tanto na Ementa, quanto no Art. 1º, do presente Projeto de Lei, há erro na escrita do nome da empresa homenageada, fazendo-se necessária a correção do seguinte erro material a saber: onde consta Marujo Esport, deve-se corrigido para Marujo Sport, erro esse que, acreditamos ser possível a correção na Redação Final.

Conforme deliberação da Mesa Executiva desta Casa de Leis, a entrega de honorárias não geram despesas consideráveis, tendo em vista que optou-se por não mais fornecer coquetel ao homenageado e convidados, motivo pelo qual, por não haverem óbices financeiro-orçamentário, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Obs.: Nessa Pauta constam apenas os Projetos de Resolução, Projetos de Lei, Projetos de Lei Complementar e Propostas de Emenda à Lei Orgânica analisados na reunião (demais projetos em diligência e outros documentos – prestações de contas e informativos de liberação de recursos, não são transcritos)

### **18/10 – quinta-feira**

Não haviam compromissos agendados para este dia.

### **19/10 – sexta-feira**

Não haviam compromissos agendados para este dia.

## 20/10 – sábado

Não haviam compromissos agendados para este dia.

## 21/10 – domingo

Não haviam compromissos agendados para este dia.

## 22/10 - segunda-feira

19:00hrs – 31ª Sessão Ordinária

Local: Plenário

### DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

#### Pauta da 31ª Sessão Ordinária:

PROJETO DE LEI Nº 103/2018 - EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 289.905,62 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO CUSTEAR AS DESPESAS FIXAS, DENTRE ELAS: ÁGUA, LUZ E TELEFONE; E TAMBÉM CUSTEAR OS PROJETOS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO, ENTRE OS QUAIS ESTÃO OS ATENDIMENTOS NA PISCINA DO COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI E O PROGRAMA CAMPO MOURÃO MAIS ATIVA). REGIME DE URGÊNCIA.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável à matéria.

PROJETO DE LEI Nº 64/2017 - Luiz Alfredo – Battilani - Cabo Cruz – Dr. Miguel – Edilson Martins – Edoel Rocha – Elvira Schen – Jadir Pepita – Olivino Custódio – Professor Cícero – Professora Nelita Piacentini – DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO E O EXERCÍCIO DE COMÉRCIO AMBULANTE EM ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM SUBSTITUTIVO

Vereador Luiz Alfredo votou contrário ao Substitutivo apresentado

PROJETO DE LEI Nº 92/2018 - MESA EXECUTIVA - ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.809, DE 18 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E ORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REGULAMENTA O CARGO DE CONSULTOR LEGISLATIVO).

Vereador Luiz Alfredo votou contrário à matéria.

Obs.: Nessa Pauta constam apenas os projetos a serem votados (Ordem do Dia)



## 23/10 - terça-feira

19:00hrs – 32ª Sessão Ordinária, com entrega de Moção ao Hospital Santa Casa  
Local: Plenário

### DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi protocolado o seguinte Ofício:

#### **Ofício nº 23/2018**

Data: 23/10/2018

Destinatário: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Informando a ausência na 32ª Sessão Ordinária, deste Poder Legislativo, em virtude da busca de informações para melhor exercício do mandato.

Obs.: Entregue à servidora Joicy de Oliveira - CAL antes do início da Sessão Ordinária, para posterior Protocolo.

#### Pauta da 32ª Sessão Ordinária:

PROJETO DE LEI Nº 103/2018 - EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 289.905,62 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO CUSTEAR AS DESPESAS FIXAS, DENTRE ELAS: ÁGUA, LUZ E TELEFONE; E TAMBÉM CUSTEAR OS PROJETOS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO, ENTRE OS QUAIS ESTÃO OS ATENDIMENTOS NA PISCINA DO COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI E O PROGRAMA CAMPO MOURÃO MAIS ATIVA). REGIME DE URGÊNCIA.

PROJETO DE LEI Nº 64/2017 - Luiz Alfredo – Battilani - Cabo Cruz – Dr. Miguel – Edilson Martins – Edoel Rocha – Elvira Schen – Jadir Pepita – Olivino Custódio – Professor Cícero – Professora Nelita Piacentini – DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO E O EXERCÍCIO DE COMÉRCIO AMBULANTE EM ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 92/2018 - MESA EXECUTIVA - ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.809, DE 18 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E ORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REGULAMENTA O CARGO DE CONSULTOR LEGISLATIVO).

Obs.: Nessa Pauta constam apenas os projetos a serem votados (Ordem do Dia)

## 24/10 - quarta-feira

16:00hrs – Assinatura de Contrato com a Infracea Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação Ltda – ME, para desenvolvimento de atividades no Aeroporto Municipal

Local: Sala de Treinamentos do Aeroclube

19:30hrs - 17º Festival Cultural do Colégio Rondon – Música e Literatura  
Local: Teatro Municipal

### **25/10 – quinta-feira**

19:30hrs - 17º Festival Cultural do Colégio Rondon – Dança, Teatro e Circo  
Local: Teatro Municipal

### **26/10 – sexta-feira**

15:30hrs – Entrega de homenagens aos servidores municipais do ano de 2018  
Local: Mini Auditório do Paço Municipal

### **27/10 – sábado**

9:00hrs – Arremesso Campeão Copel Telecom – Basquete Campo Mourão  
Local: Praça São José

### **28/10 – domingo**

Não haviam compromissos agendados para este dia.

### **29/10 - segunda-feira**

Não haviam compromissos agendados para este dia.

### **30/10 - terça-feira**

14:00hrs – Posse dos Conselheiros – Gestão 2018/2020 do Conselho Municipal sobre Drogas  
Local: Mini Auditório do Paço Municipal

## **DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES**

Foi protocolado, como Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, o seguinte Ofício:

### **Ofício nº 36/2018-CPFO**

Data: 29/10/2018

Destinatário: Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento  
Assunto: Solicitando novo envio de expediente à Escola Municipal Professor Domingos José de Souza para que em atendimento ao contido no Ofício nº 35/2018-CPFO encaminhe a prestação de contas referente aos recursos recebidos do Município de Campo Mourão, pois nesta Casa de Leis só consta a prestação de contas encaminhada referente aos recursos recebidos da União.  
Recebido por Amanda

Foi protocolado o seguinte Ofício:

### **Ofício nº 24/2018**

Data: 30/10/2018

Destinatário: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão  
Assunto: Solicitando disponibilização de HD externo, em virtude dos supostos ataques externos aos arquivos desta Casa de Leis.  
Protocolo nº 1764/2018

## **31/10 - quarta-feira**

19:00hrs – Apresentações dos alunos dos CMEIs em comemoração ao Dia da Filosofia

Local: Teatro Municipal

## **DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES**

Foi recebido o seguinte Ofício:

### **Ofício nº 783/18-GAB/PRES**


Data: 30/10/2018

Origem: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR  
Assunto: Encaminhando manifestação do TCE-PR, Acórdão nº 2811/18 – Tribunal Pleno, referente consulta formulada a respeito da viabilidade da participação de membros do controle interno em comissão instituída para avaliação especial de desempenho de servidor em estágio probatório, bem como em processos administrativos que envolvam a aplicação de penalidade administrativa ou em processos administrativos disciplinares instaurados em face de servidores públicos.  
Recebido por Roberta

## **DESPESAS DO GABINETE - OUTUBRO**

## Subsídio Vereador

IPM Sistemas Ltda      Identificador: WFP531101-245-JYVVJV-279384440 - Emitido por: LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO      08/11/2018 14:47

	Recibo de Pagamento de Salário		PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO 79.869.772/0001-14		Tipo Folha: Mensal	Chave Recibo 6QUZV3BB01	
	Funcionário: Nome Funcionário: 3158-03 LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO	Período Folha: 10/2018	Banco: 104 - Caixa Econômica Federal	Agência 386 - Agência de Campo Mourão	Conta: 9207-9		
	Cargo: Vereador	Centro de Custo: 01.001.001.002	Local Trabalho: 1 - Plenário	Nível: 3-01001001	Data Admissão: 01/01/2017	Salário Base: 6.808,61	
	Nível Cargo Inicial: Subsídios		Valor: 6808,61				
Cód. Verba	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos			
5	Subsídios	30,00	6.808,61				
528	INSS	11,00		621,03			
531	IRRF	27,50		832,22			
				6.808,61	1.453,25		
Aviso:				Salário Líquido	5.355,36		
Base FGTS:		Valor FGTS:	Base IRRF: 6.187,58	Base Previdência: 6.808,61			
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo							
_____ / ____ / ____ Data			_____ Assinatura do Funcionário				

### Assessora Parlamentar I - Roberta Serato [nomeada em 02/01/2017]

Vencimentos Cargo em Comissão – R\$ 5.903,78 [valor bruto]

\*Diárias – Não foram utilizadas diárias pela assessoria no período.

### Materiais de Expediente

\*não foram retirados materiais neste período

### Fotocópias

\*não foram tiradas fotocópias neste período